



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.804/86

Em 22 de maio de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (Quinze) dias de férias relativas ao período de 01 de setembro de 1.984 à 31 de agosto de .. 1.985, à seguinte Funcionária, no período abaixo:

TEREZA FELIPPE LUDRES

De 23 de junho à 07 de julho de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 22 de maio de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 22 de maio de 1.986.


ANTÔNIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo